

RUA ADÉLIA BORDON MARCHINI

Decreto nº 4894 de 31-05-1976

Formada pela rua 8 da Vila Santana no Distrito

de Souza

Início na rua Agenor Augusto do Nascimento

Término na avenida Júlia Conceição Alves

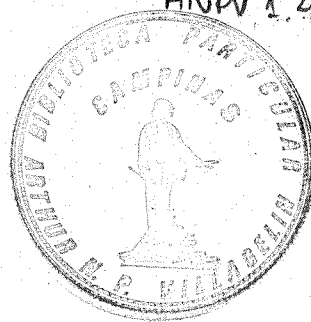
Vila Santana

Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Lauro Péri-  
cles Gonçalves. Protocolado nº 7001 de 17-03-1976 em nome de José Con-  
ceição Alves.

ADÉLIA BORDON MARCHINI

A justificativa apresentada pelo vereador José Conceição Alves foi a seguinte: "Adélia Bordon Marchini foi uma senhora exem-  
plar que sempre pautou sua vida em bem servir ao próximo e à coleti-  
vidade. Foi catequista na igreja de Santana, em Souza, depois presi-  
dente da organização das Filhas de Maria, presidente da Ordem de San-  
ta Rita de Cássia. Era muito querida de todos pois era possuidora de  
carater, bondade e espírito filantrópico e, porisso admirada e respei-  
tada por todos, em especial pelos moradores do Distrito de Souza. Jus-  
tifica-se portanto que fique perpetuado em uma via pública de nosso  
Distrito de Souza o seu honrado nome."



**DECRETO N.º 4.894, DE 31 DE MAIO DE 1976**

**Dá denominação a uma via pública do Distrito de Sousas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Fica denominada ADÉLIA BORBON MARCHINI a Rua 8 da Vila Santana, com início à Rua A da Vila Santana e término à Avenida 1 da Vila Ana Luiza.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de maio de 1976.

*DR. LAURO PERICLES GONÇALVES*

Prefeito do Município de Campinas.

*DR. JOÃO BAPTISTA MORANO*

Secretário dos Negócios Jurídicos.

*ENG. GILBERTO MEIRA BIOLCHINI*

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 7001, de 17 de março de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

*DR. ARMANDO PAOLINELLI*

Chefe do Gabinete.

VEJA  
CORREÇÃO  
ABAIXO

**DECRETO N.º 4.894, DE 31 DE MAIO DE 1976**

**Dá denominação a uma via pública do Distrito de Sousas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Fica denominada ADÉLIA BORDON MARCHINI a Rua 8 da Vila Santana, com início à Rua A da Vila Santana e término à Avenida 1 da Vila Ana Luiza.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de maio de 1976.

*DR. LAURO PERICLES GONÇALVES*

Prefeito do Município de Campinas.

*DR. JOAO BAPTISTA MORANO*

Secretário dos Negócios Jurídicos.

*ENG. GILBERTO MEIRA BIOLCHINI*

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 7001, de 17 de março de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

*DR. ARMANDO PAOLINELLI*

Chefe do Gabinete.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)